PORTARIA N° 876 - GPTV, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, O Sr. Pedro Henrique De Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO As provas produzidas nos autos administrativos nº 002/2025;

CONSIDERANDO A conclusão da Comissão Processante, dos autos de Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 002/2025, instaurado pela Portaria nº 750 - GPTV, de 16 de julho de 2025, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º APLICAR aos servidores públicos, Sr. Lailson da Silva Santos Junior, matricula nº 304304424, atualmente ocupante do cargo de Diretor de Licenciamento Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sra. Graciely de Souza Santos, matrícula nº 304305740, atualmente ocupante do cargo de Engenheira Ambiental, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, e Sra. Bianca Silva Santos, matrícula nº 304310537, atualmente ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a pena de DEMISSÃO, a contar da publicação desta Portaria, nos termos dos artigos 110, incisos I, II, III, IV, IX, e XI,111, inciso XV e 121, inciso III, da Lei Municipal nº 933/2015 — Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela-AL, das Autarquias e Fundações.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 19 de setembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**